

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 008/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
6ª CÂMARA – ASSUNTOS TRANSVERSAIS
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a solicitação de isenção de taxa 4% de ressarcimento para a FURG, relativa ao projeto “Sistema de monitoramento da Costa Brasileira – SiMCosta”;

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 6ª Câmara do COEPEA – ASSUNTOS TRANSVERSAIS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 04 de dezembro de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.009544/2017-91,

D E L I B E R A M :

Art.1º Aprovar a isenção da taxa de 4% destinada a FURG, relativa ao projeto “Sistema de monitoramento da Costa Brasileira – SiMCosta”;

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Renato Duro Dias
PRESIDENTE DA 6ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DE ASSUNTOS TRANSVERSAIS